



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA Nº 220, DE 02 DE JULHO DE 2012.**

**“Dispõe sobre afastamento de Servidora para exercer Atividades Políticas.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO**, a Lei Eleitoral vigente;

**CONSIDERANDO** ainda o requerimento de afastamento constante do Processo Administrativo nº 686/2012.

**R E S O L V E:**

**CONFIRMAR** o afastamento no dia 07 de Julho de 2012, do emprego público para exercer Atividades Políticas, a Servidora Sra **HILDACY DA CRUZ RIBEIRO**, portadora do R.G. nº 52.570.785-2 SSP/SP, C.P.F. nº 053.530.988-03, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Diversos, junto a Seção de Unidades Escolares e Creches do Departamento de Educação, Esporte e Cultura Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, com direito a perceber remuneração integral como se exercício estivesse.

O afastamento em questão encerrar-se-á no dia 06 de Outubro de 2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de Julho de 2012.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal